

BANCO PANAMERICANO S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração acerca das matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 01 de julho de 2011, às 10:00 horas.

1. Eleição dos membros do Conselho de Administração.

Os acionistas controladores da Companhia informaram à Administração da Companhia que indicarão para ocupar os cargos de membros suplentes do Conselho Fiscal os Srs. Olavo Corrêa Zonaro e Juliêta Alida Garcia Verleu.

Esclarecemos que, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM 481/09, as informações referentes aos candidatos aos cargos de membro do Conselho de Administração da Companhia acima indicados encontram-se detalhadas no Anexo I a esta Proposta.

ANEXO I

Eleição de Membros do Conselho Fiscal (art. 10 da Instrução CVM 481/2009)

A Administração da Companhia informa que recebeu indicação para eleição dos seguintes membros suplentes para compor o Conselho Fiscal na Assembleia Geral Extraordinária em referência:

12.6.3 Conselho Fiscal

	Olavo Corrêa Zonaro	Juliêta Alida Garcia Verleun
Idade	72 anos	48 anos
Profissão	Economista	Economista
CPF	059.632.908- 30	473.105.616- 00
Cargo	Conselheiro Fiscal - suplente	Conselheiro Fiscal - suplente
Data de Eleição	01/07/2011	01/07/2011
Data da Posse	Após homologação pelo Banco Central do Brasil	Após homologação pelo Banco Central do Brasil
Prazo do Mandato	1 ano a se estender até a AGO que se realizará no exercício social de 2012	1 ano a se estender até a AGO que se realizará no exercício social de 2012
Outros Cargos	N/A	N/A
Eleito por Controlador	Sim	Sim

12.8 Currículo dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal

Juliêta Alida Garcia Verleun. Formada em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro. Exerceu suas funções no setor privado, entre 1984 a 1991, na S/A White Martins – Rio de Janeiro. De 1992 a 1994 foi Economista do Projeto PROSEGE – Programa de Saneamento Básico – financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Atuou no setor público internacional no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) de janeiro de 1999 a novembro de 2004. No setor público brasileiro, no período de dezembro de 2004 a abril de 2007, foi Secretária Executiva do Ministério da Fazenda (SE/MF) assessora do Secretário Executivo. Exerceu cargo de chefe de gabinete da Secretaria de Acompanhamento Econômico no período de abril de 2007 a agosto de 2008. Trabalhou como Chefe de Gabinete da Secretaria de Política Econômica – SPE de agosto de 2008 a dezembro de 2010. Atualmente é Subsecretária de Gestão Estratégica do Ministério da Fazenda desde janeiro de 2011. No Banco Panamericano S.A foi indicada para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

Olavo Corrêa Zonaro. Formado em Economia pela Faculdade de Ciências Econômicas São Luiz e em Ciências Contábeis pela Faculdade de Ciências Administrativas e Contábeis Paulo Eiró (SP). É Perito Judicial e Assistente das Partes desde 1969. Há vários anos presta assessoria na área de fusões, cisões e incorporações a grupos empresariais, bem como na viabilização de projetos de reestruturação em diversos bancos e empresas. Foi membro efetivo do Conselho Fiscal da Bruno Tress S.A. entre 1985 e 1993 e ocupa o cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal da Permetal S.A. desde 1991. No Banco Panamericano S.A foi indicado para ocupar o cargo de Membro Suplente do Conselho Fiscal. Não informou à Companhia qualquer condenação criminal, em processo administrativo da CVM ou qualquer outra condenação judicial ou administrativa que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividades profissionais e/ou comerciais.

12.9 Relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. Administradores da Companhia

Não aplicável.

b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia

Não aplicável.

c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia

Não aplicável.

d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia

Não aplicável.

12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia e:

a. Sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia

Não aplicável.

b. Controlador direto ou indireto da Companhia

Não aplicável.

c. Caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável.